

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 38 • 04 de março de 2020

**inea** instituto estadual  
do ambiente



Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,  
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

---

**Presidente**

Carlos Henrique Netto Vaz

**Diretor de Pós-Licença**

Daniel de Miranda Queiroz

**Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

João Eustáquio Nacif Xavier

**Diretor de Gente e Gestão**

Renan Guimarães Escopeli Gomes

**Diretor de Licenciamento Ambiental**

Fabio Dalmasso Coutinho

**Diretor de Recuperação Ambiental**

Armando Costa Júnior

**Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Hélio Vanderlei Coelho Filho

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)**

Diretoria de Gente e Gestão

---



# SUMÁRIO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)

### Atos do Superintendente

#### Processo E-7/150.038/2009

Quinta Barbosa Comércio de Carnes e Derivados LTDA ..... 4

#### Processo E-7/150.151/2008

Condomínio Centro Comercial da Moda ..... 4

#### Processo E-7/002.10023/2015

Marlene Raposo Scistowics ..... 4

#### Processo E-7/503.566/2012

040 Empreendimentos Imobiliários LTDA ..... 4

#### Processo E-7/150.460/2008

SGR Auto Posto De Gasolina LTDA ..... 5

#### Processo E-7/504.132/2009

Escolinha de Arte e Lazer Xameguinho ..... 5

#### Processo E-7/150.325/2008

Posto Rua Teresa LTDA ..... 5

#### Processo E-7/506.876/2011

Instituto Mafer – Lar Santa Catarina ..... 5

#### Processo E-7/501.792/2011

Posto De Combustíveis Jb De Itaipava LTDA ..... 6

#### Processo E-7/150.624/2008

Moacir da Cunha Chaves Filho (Pousada Mata Atlântica) ..... 6

#### Processo E-7/150.128/2007

Auto Posto Montecaseros LTDA ..... 6

#### Processo E-7/150.272/2008

Carpinta Carpintaria e Marcenaria LTDA ..... 6

#### Processo E-7/506.498/2011

Capital do Mundo Criações LTDA ..... 7

# SUMÁRIO

|                                                         |   |
|---------------------------------------------------------|---|
| <b>Processo E-7/002.00536/2015</b>                      |   |
| Marcos Antonio Thomaz Martins .....                     | 7 |
| <b>Processo E-7/504.846/2011</b>                        |   |
| Condomínio Caminhos do Imperador Residence Service..... | 7 |
| <b>Processo E-7/512.759/2012</b>                        |   |
| Águas do Imperador S/A.....                             | 7 |
| <b>Processo E-7/500.371/2010</b>                        |   |
| Locanty Comércio Serviços LTDA .....                    | 7 |
| <b>Processo E-7/002.14269/2014</b>                      |   |
| Ambiental VET LTDA-ME.....                              | 8 |
| <b>Processo E-7/510.099/2010</b>                        |   |
| M. B. Costa & CIA LTDA-ME.....                          | 8 |
| <b>Processo E-7/503.094/2012</b>                        |   |
| Condomínio do Edifício Planalto .....                   | 8 |
| <b>Processo E-7/002.3873/2015</b>                       |   |
| Vadecar Matadouro LTDA-ME .....                         | 8 |
| <b>Processo E-7/002.9279/2015</b>                       |   |
| Cereais Bramil LTDA PV1.....                            | 9 |

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)****Atos do Superintendente****De 3 de março de 2020****Processo E-7/150.038/2009****Quinta Barbosa Comércio de Carnes e Derivados LTDA****Indeferimento IN043645**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de Quinta Barbosa Comércio de Carnes e Derivados LTDA., referente a 1 (um) poço, para uso geral do empreendimento, localizado na Rua Quissamã, 1931, Quissamã, Petrópolis/RJ, em razão do não atendimento às Notificações SUPPIBNOT/01083114 (Ar recebido em 21/08/2017) e SUPPIBNOT 01086433 (AR recebido em 30/11/2017), conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 3.467/2000.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/150.151/2008****Condomínio Centro Comercial da Moda****Indeferimento IN041272**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente a 1 (um) poço, para lavagem de dependências do empreendimento, localizado na Rua Teresa, 651, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, em razão da fonte alternativa encontrar-se lacrada.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/002.10023/2015****Marlene Raposo Scistowics****Indeferimento IN040782**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em poço raso para produção industrial em granja e fábrica de ração, em nome de Marlene Raposo Scistowics, localizado na Fazenda São Carlos, Estrada dos Andradas, 3.555, Providência, Teresópolis/RJ, em razão do consumo declarado não se enquadrar em uso insignificante, conforme limites estabelecidos no art. 5º inciso I da Lei 4.247/03, art. 14, § 2º da Portaria SERLA, nº 567/2007.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/503.566/2012****040 Empreendimentos Imobiliários LTDA****Indeferimento IN038147**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental, em nome de 040 Empreendimentos Imobiliários LTDA., referente ao tamponamento de 1 (um) poço tubular localizado na Rua Visconde de Taunay, 40, Corréas, Petrópolis/RJ, em razão da não existência do poço no local, conforme RV 631/2016.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/150.460/2008****SGR Auto Posto De Gasolina LTDA****Indeferimento IN041273**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente a 1 (um) poço, para lavagem de veículos em nome de SGR Auto Posto De Gasolina LTDA, localizado na Rua General Rondon, 550, Quitandinha, Petrópolis/RJ, em razão da LOR nº IN 021436 determinar em sua condicionante nº 20 que no local não se pode fazer uso de água subterrânea.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/504.132/2009****Escolinha de Arte e Lazer Xameguinho****Indeferimento IN043733**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de Escolinha de Arte e Lazer Xameguinho, referente a 1 (um) poço para limpeza de dependências da escola localizada na Rua Manoel Torres, 568, Manoel Torres, Petrópolis/RJ, em razão do não atendimento à Notificação SUPPIBNOT/01085935 (AR recebido em 13/11/2017), conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 3.467/2000.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/150.325/2008****Posto Rua Teresa LTDA.****Indeferimento IN043630**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de Posto Rua Teresa LTDA., referente a 1 (um) poço, para uso geral do empreendimento, localizado na Rua Teresa, 1380, Alto Da Serra, Petrópolis/RJ, em razão do não atendimento à Notificação SUPPIBNOT/01086116 (AR recebido em 24/11/2017), conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 3.467/2000.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/506.876/2011****Instituto Mafer – Lar Santa Catarina****Indeferimento IN043663**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de Instituto Mafer – Lar Santa Catarina, referente a 1 (um) poço, para limpeza de dependências localizado na Rua Prefeito Yedo Fiuza, 650, Independência, Petrópolis/RJ, em razão do não atendimento às Notificações SUPPIBNOT/01031702 (AR recebido em 27/01/2014) e SUPPIBNOT/01085526 (AR recebido em 13/11/2017), conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 3.467/2000.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/501.792/2011****Posto De Combustíveis Jb De Itaipava LTDA****Indeferimento IN041236**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de Posto De Combustíveis Jb de Itaipava LTDA, referente a 1 (um) poço para lavagem de veículos, localizado na Estrada União E Indústria, 9429, Itaipava, Petrópolis/RJ, em razão da abstenção do uso da fonte alternativa e a solicitação do requerente.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/150.624/2008****Moacir da Cunha Chaves Filho (Pousada Mata Atlântica)****Indeferimento IN043736**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de Moacir da Cunha Chaves Filho (Pousada Mata Atlântica), referente a 1 (um) poço, para limpeza geral e rega de jardins localizado na Rua João Xavier, 344 B, Duarte Silveira, Petrópolis/RJ, em razão do não atendimento à Notificação SUPPIBNOT/01087804 (AR recebido em 22/12/2017), conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 3.467/2000.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/150.128/2007****Auto Posto Montecaseros LTDA****Indeferimento IN041172**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de Auto Posto Montecaseros LTDA, referente a 1 (um) poço para lavagem de veículos e dependências, localizado na Rua Montecaseros, 163/179, Centro, Petrópolis/RJ, em razão da abstenção do uso da fonte alternativa.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/150.272/2008****Carpinta Carpintaria e Marcenaria LTDA****Indeferimento IN041181**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de Carpinta Carpintaria e Marcenaria LTDA., referente a 1 (um) poço para fabricação de móveis, localizado na Rua Martinho José Santana, 1195, Corrêas, Petrópolis/RJ, em razão da abstenção do uso da fonte alternativa.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/506.498/2011****Capital do Mundo Criações LTDA****Indeferimento IN042425**

Indeferindo o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de Capital do Mundo Criações LTDA., referente a 1 (um) poço para uso geral no empreendimento localizado na Rua Pedro Elomer, 583, Quissamã, Petrópolis/RJ, em razão da abstenção do uso da fonte alternativa.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/002.00536/2015****Marcos Antonio Thomaz Martins****Indeferimento IN030653**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para Fornecimento de Serviços Públicos, em nome de Marcos Antonio Thomaz Martins, referente a 1 (um) imóvel localizado na Servidão Manoel J. Oliveira, Albuquerque, Teresópolis/RJ, em razão da existência de outra certidão ambiental (CA IN33559) para o mesmo endereço, através do processo administrativo E-07/002.8153/2015.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/504.846/2011****Condomínio Caminhos do Imperador Residence Service****Indeferimento IN051066**

Indeferindo o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de Condomínio Caminhos do Imperador Residence Service, referente a 1 (uma) nascente para recreação e lavagem de dependências, localizado na Rua Almirante Tamandaré, Centro, Petrópolis/RJ, em razão do mesmo estar sendo tratado em processo digital de número PD-07/006.284/2019.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/512.759/2012****Águas do Imperador S/A****Indeferimento IN051075**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licença Ambiental, realizado por Águas do Imperador S/A, referente a 1 (um) sistema Fossa Filtro localizado na Rua Mato Grosso, S/Nº, Quitandinha 583, Quissamã, Petrópolis/RJ, em razão da desistência da empresa.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/500.371/2010****Locanty Comércio Serviços LTDA****Indeferimento IN051087**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de Locanty Comércio Serviços LTDA., referente a 1 (um) poço para limpeza em geral do empreendimento, localizado na Rua Coronel Veiga, 397, Centro, Petrópolis/RJ, em razão do encerramento das atividades da empresa no local.



**De 3 de março de 2020****Processo E-7/002.14269/2014****Ambiental VET LTDA-ME****Indeferimento IN038910**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licença Ambiental, em nome de Ambiental VET LTDA-ME, localizada na Rua Quinze De Novembro De Novembro, 215, Porto Novo, Além Paraíba/MG, em razão da inexistência de instalação física da referida empresa em território do Estado do Rio de Janeiro, impossibilitando a análise técnica e deferimento do pleito por parte deste órgão.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/510.099/2010****M. B. Costa & CIA LTDA-ME****Indeferimento IN046967**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de M. B. Costa & CIA LTDA-ME, referente a 1 (um) poço localizado na Estrada Rio Pardo Quilombo, 4295, Paty do Alferes/RJ, em razão do consumo declarado não se enquadrar em uso insignificante, conforme limites estabelecidos no art. 5º inciso I da Lei 4.247/03, art. 14, § 2º da Portaria SERLA nº 567/2007.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/503.094/2012****Condomínio do Edifício Planalto****Indeferimento IN043629**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de Condomínio do Edifício Planalto, referente a 2 (dois) poços para uso geral do empreendimento e rega do jardim localizado na Rua Sebastião Teixeira, 300, Centro, Teresópolis/RJ, em razão do não atendimento à Notificação SUPPIBNOT/01086525 (AR recebido em 30/11/2017), conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 3.467/2000.

**De 3 de março de 2020****Processo E-7/002.3873/2015****Vadecar Matadouro LTDA-ME****Indeferimento IN040795**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de Vadecar Matadouro LTDA-ME, referente a 1 (um) poço para aspersão de animais antes do abate e para lavagem da área do matadouro, localizado Na Estrada São Joaquim, Km 01, Três Rios/RJ, em razão do requerente já ter apresentado a abertura de processo digital de nº PD-07/014.137/2017 solicitando outorga para o mesmo poço.

**De 3 de março de 2020**

**Processo E-7/002.9279/2015**

**Cereais Bramil LTDA PV1**

**Indeferimento IN049538**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em nome de Cereais Bramil LTDA PV1, referente a extração de água superficial para limpeza de dependências, localizado na Praça Presidente Castelo Branco, 429, Centro, Areal/RJ, em razão da intenção do requerente em abrir um novo processo digital para a Outorga de Recursos Hídricos.

**Edmardo de Oliveira Campbell Junior**

**Superintendente**

.....